



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Praça Dom Jerônimo, S/N  
Fones: 611.1100 - 611.1260 - 611.1866

### RESOLUÇÃO Nº 024/97

Altera a redação dos § 1º e 2º do Art. 1º da Resolução nº 014/96, de 14 de maio de 1996, que instituiu Medalha Monsenhor Aloísio Pinto, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu, JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os Parágrafos 1º e 2º do artigo 1º da Resolução nº 014/96, de 14 de maio de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - .....

§ 1º - A Medalha Monsenhor Aloísio Pinto, será cunhada em bronze, com as seguintes características:

- a) .....
- b) .....

§ 2º - A Medalha que trata esta Resolução destina-se a agraciar cidadãos e instituições, podendo ser conferida inclusive 'Post-Mortem', quando:

- a) .....
- b) .....

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de março de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
José Itamar Ribeiro da Silva  
PRESIDENTE